



DESPACHO/DECISÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0247/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação com CBUQ na Rua Juarez Martins Filho, conforme memorial descritivo, projetos, planilhas, orçamento, cronograma e demais especificações contidas no Edital e seus anexos.

Considerando o fato de que, houve, por parte da empresa Pav Oeste Pavimentações Ltda, pedido, através de email, de esclarecimento acerca de item da planilha orçamentária, o qual o quantitativo não estava em acordo com o memorial e não fechava os cálculos;

Considerando que o pedido de esclarecimento foi encaminhado ao departamento de engenharia do município, representado pelo Sr. Alexandre Ricardo Passero, este confirmou o equívoco e erro na planilha, tornando assim retificada a Planilha, Cronograma e memorial de cálculo o qual segue anexa ao despacho (item 2.11 da planilha orçamentária);

Considerando alteração feita, fica por este despacho, o que segue:

DECIDO:

01 – Inclui-se a nova planilha orçamentária, memorial de cálculo e cronograma, ficando assim alterado o valor máximo do edital para: **PREÇO MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 236.969,69 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).**

02 – **Com a alteração corrigida, fica postergado para o dia 08 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas,** o prazo para recebimento dos envelopes da documentação e proposta financeira relativamente ao Processo Licitatório n. 0247/2023, na modalidade de Tomada de Preços n. 018/2023, para execução do objeto supra descrito, realizando-se a sessão pública de abertura do envelope da documentação às 09:30 horas do mesmo dia (08/02/2024).

03 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Edital e respectivos anexos que deram origem ao presente processo licitatório.

Faça-se publicação deste dando conta da prorrogação nos mesmos meios em que foi publicado o aviso de licitação.

Cumpra-se.
Publique-se.

Abelardo Luz – SC, em 19 de janeiro de 2024.

NERCI SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL